

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Primeiro-Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Luiz Stellari** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** e ausência do Vereador **Leandro Marcelo dos Santos**, realizou-se, na modalidade mista, ou seja, presencial e tele presencial, a Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Vereador Rodrigo Flávio da Silva participou da presente Sessão de maneira tele presencial. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Hélio Lisse Júnior para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação das Atas da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois; Quinquagésima Nona Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois e Sexagésima Sessão Ordinária do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois. As atas são colocadas em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovadas** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 327/2022**, avulso nº

194/2022, de autoria do Executivo, que altera o dispositivo da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 328/2022**, avulso nº 195/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 329/2022**, avulso nº 202/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 5921/2022**, avulso nº 192/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.460, de 05 de junho de 2019, que institui a Política de Proteção de Animais Domésticos na Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 5922/2022**, avulso nº 193/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5923/2022**, avulso nº 196/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5924/2022**, avulso nº 197/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis através de desapropriação amigável e/ou judicial com a extinção de débitos tributários e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 616/2022**, avulso nº 187/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Larissa Aguiar Muniz. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 617/2022**, avulso nº 188/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão de Comenda do

Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna" ao Padre Iveraldo Gonçalves de Mendonça. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 618/2022**, avulso nº 189/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Título Dr. Nilton Roberto Martinez homenageado "in memoriam" à Família do Senhor Osvaldo Minari. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 619/2022**, avulso nº 190/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor Lucas Ferrante Fonseca. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 620/2022**, avulso nº 191/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Pedro Henrique de Andrade. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 621/2022**, avulso nº 198/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Carlos Alexandre Augustinho. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 623/2022**, avulso nº 200/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha Professor Rothschild Mathias Netto ao Ilustríssimo Senhor Odair José Mialich. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 624/2022**, avulso nº 201/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Airton Francisco da Silva. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 80/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Lei Complementar nº 326/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 81/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao

Projeto de Decreto Legislativo nº 611/2022. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 82/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 612/2022.** Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 83/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 613/2022.** Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 84/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 614/2022.** Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 85/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 615/2022.** Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 86/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Resolução nº 296/2022.** Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer nº 87/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Resolução nº 297/2022.** Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, o seguinte **requerimento: 519/2022** de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 175, da Resolução nº 205, de 19/04/2022, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1791, 1792, 1799, 1800, 1801, 1802 e 1809/2022**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1793, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820 e 1821/2022**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1794, 1795, 1797, 1798, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1811, 1812, 1813, 1814 e 1815/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1796 e 1810/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior:**

(sem revisão do orador: 18:35) "Boa noite Senhores internautas, nosso público aqui. Saúdo João Perrone está aí presente sempre. Os Assessores e Senhores Vereadores. De certa forma certa forma fazer uma crítica construtiva. A maioria dos Senhores Vereadores e a cidade de Olímpia sabe do meu empenho para a criação da GCM na nossa cidade. Foram muitas viagens e muitas visitas e o foco para a criação da GCM. Ocorre que, aprovamos também a Lei N° 318/2018 que com amparo na Lei Federal N° 13.022/14 que é a Lei Federal que cria as Guardas Civil Municipal no Brasil; e, cria os parâmetros e as suas competências de atuação. Muito bem, a nossa lei foi bem elaborada. O Artigo 2° dessa nossa Lei. A Guarda Civil Municipal GCM tem por finalidade precípua prestar auxílio ao público. A proteção dos bens das instalações dos serviços municipais e apoiar a Administração no Exercício do seu Poder de Polícia Administrativo. O Artigo 3° É competência da Guarda Civil Municipal GCM a proteção dos bens serviços, logradouros públicos municipais e instalações municipais. Essa é a finalidade de uma Guarda Civil Municipal estabelecida pela lei federal e a municipal. Ocorre que, no dia 18 (dezoito) João Luiz, a Guarda muito mal, eu acredito. Por isso que vai aqui uma crítica. Sem filtro foi fazer uma diligência na Avenida Aurora Forti Neves 71; que você conhece o Roots que é da minha família de uma certa forma; e, ali chegaram duas viaturas puseram em cima da calçada; e, chegaram duas motos e 17 (dezessete) GCM. Edna; aí é que vai o espanto, uma liminar da Justiça de uma discussão cível. Uma liminar que havia sido revogada. E, dizendo que estavam ali para dizer que o parceiro daquela atividade deveria abrir... (Soa a campanha do tempo.). Peço mais três minutos... Como se Oficial de Justiça fossem usurpando a função para que eles foram criados. Para que ele GCM; eu nunca vi isso João Luiz?! Agora, poderia estar acontecendo alguma desinteligência? Poderia! E, colocaram no boletim mentiroso porque eu tenho a filmagem desde o início lá momento algum aconteceu uma desinteligência um bate-papo com a voz mais alterada e chegaram de posse de uma liminar debaixo do braço; tá lá na filmagem... Moço o Senhor não é Oficial de Justiça. Isso é uma contenda cível. Resumindo, extrapolando a função. Por que que eu falo isso? Porque eu ajudei a criar essa GCM. Eu tenho um carinho por ela e não quero ver ela fazendo o que não é atividade usurpando a sua função tá! Só foram

embora ali depois que chamaram Advogado explicar que aquilo ali não tinha desinteligência, não tinha desavenças; tá! Está lá a filmagem. E, que aquilo era uma Contenda Cível; tá! Aí precisaram chamar o Comandante da GCM para que destituísse aquela operação que parecia uma operação de guerra e fosse embora porque eles não deveriam ter ido lá. Eu vou encerrar falta quanto Barreira? Então porque eu alerta viu Edna? Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Entra lá e procura julgados E procura julgados do Tribunal com relação a usurpação de função e a responsabilidade do município; tá? Pela atividade. Então que não venha depois gerar um passivo jurídico é bom que o filtro; João Luiz Stellari exista. Então, o Seu Secretário, o Seu Comandante, nós acreditávamos que a Guarda tinha sido muito bem preparada. Mas no aspecto jurídico deixa a desejar; e, muito! Não sabe fazer o filtro da atividade. Isso é que me preocupa. Estou falando nessa oportunidade que é o primeiro acontecimento. Para que, ele não venha acontecer de forma reiterada e , não vire a utilização da GCM para atividade que realmente ela não foi constituída. E, mais do que isso. Ela não tem competência para atuar. Toda vez que ela tenta investigar, ela está errada. Toda vez que ela tenta prender ela está errada; tá?! Porque isso são funções precípua da Polícia Civil e da Polícia Militar. Ela vai servir e serve demasiadamente muito bem como órgão de auxílio aos organismos de Segurança da nossa cidade. Então, vai aqui esse alerta, muito obrigado!” **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:42) “Boa noite a todos! Na ultima Sessão que tivemos nesta Casa de Leis o Vereador Tarcísio falou sobre o novo orçamento da Câmara, inclusive, eu, Tarcísio e Doutor Hélio votamos contra. Não admitimos um valor desse tamanho que poderia ser gasto em outras coisas Educação e Saúde onde seria bem gasto esse dinheiro. Ainda ele falou sobre essa fiscalização que já foi feita e denunciada no Ministério Público. Aí vai das pessoas que agiram de má-fé. eles que vão ser responsabilizado pelos atos que tomou. Eu acho que aqui todo mundo é grande e sabe muito bem o que faz. Eu acho que eu estou dormindo com a consciência tranquila. Às vezes, a gente dorme. Às vezes, a gente não dorme por causa de alguns Secretários. Eu vou fazer algumas reclamações aqui também. Eu e o Vereador Barreira e a Vereadora Edna andamos pelos Bairros. Como também os Vereadores Stellari, Tarcísio e outros todos fazendo os Bairros.

Faz quase um ano que eu estou pedindo atendimento especial no Centro de Fisioterapia do alto Cote Gil localizado lá no Tropical e fica do lado do Céu. Acho que todo mundo conhece. E para entender como é a situação lá colocaram até um apelido lá do lado de cima é o céu; e, do lado de baixo é o inferno. Falta ar-condicionado na Sala. Há quase um ano eu estou brigando com isso aí. Já fiz Indicação ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Obras e ninguém toma providência. Eu vou acabar fazendo o seguinte vou pegar os pacientes vou colocar no meu carro e vou fazer questão de levar na Secretaria de cada um porque eu não aguento mais ficar mentindo para a população. Eu acho que no mínimo cinco ar-condicionado. Acho que não afeta o Orçamento da Prefeitura. Eu acho que no Orçamento da Prefeitura tem dinheiro porque a população paga seus impostos e tem direito. Também, falei para a Dona Neide, ela assistiu no YouTube. Hoje, eu iria falar, especialmente, para ela. Porque já faz cinco anos que ela está esperando a canaleta em frente da casa dela por causa do mau cheiro da água que empossa em frente da casa dela e não foi resolvido. Eu vou fazer uma nova Indicação e se não for atendida. Vou fazer questão de colocar ela dentro do meu carro, junto com a família dela, vou levar lá na Secretaria de Obras. Eu acho que no mínimo a população merece um atendimento com respeito. Eu acho que a população paga seus impostos direito e tem direito de reclamar. Nós temos o direito de reclamar para alguns Secretários também. Fica aqui a minha indignação!" **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 18:45) "Boa noite a todos que nos acompanham. Eu vou ser breve. Eu quero em primeiro lugar parabenizar a Grazi, Graziela Bijotti, Veterinária, que faz um trabalho social muito bom em nossa cidade na castração de animais muitas vezes a título gratuito para colaborar. Então, são essas pessoas que gente realmente tem sempre que reconhecer as atividades deles. Parabenizar o pessoal do Rotary pelo Churrascão. O Doutor Hélio participou também. O Brasilino. Eu sou um verdadeiro pé frio; né? Porque eu fui o primeiro a sair. Então, mas, eu tive o privilégio de ter um garçom disponível ali e foi muito bom. E, fazer uma recomendação ao Sr. Presidente para que as Comendas que a gente fosse entregar que a gente já fizesse no ano que vem; né? E, já estabelecer as datas exatas. Juntar todas para fazer numa só porque, eu vi o Hélio fez uma recentemente com pessoas que a gente estima,

mas, infelizmente, não havia aquela programação aquela condição de participar dando aquela condição de participar porque, às vezes a gente fica isolada. Então, para que o ano que vem a gente fizesse estudo e já fizesse uma pré-definição das datas que nós possamos fazer essa entrega facilitaria para todos; tá! É só isso, boa noite a todos!" Assume a presidência o Vereador Rodrigo Flávio da Silva. **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:47) "Boa noite a todos os internautas e a todos os Nobres Vereadores da Mesa. Todos os funcionários em nome do Alisson e a todos que estão nos assistindo também. Doutor João, no ano passado, nós fizemos assim para facilitar novembro e dezembro entregarmos porque aí dá tempo para o Vereador fazer até outubro um projeto de decreto legislativo. Esse ano, nós estamos entregando novembro e dezembro. Quem tem um ano para o Vereador fazer o decreto legislativo que aí facilita. Inclusive, o Doutor Hélio já esteve aqui comigo entregando. O Heliton; Lourão, já esteve aqui junto comigo. O Barrera preferiu entregar o ano que vem. Mas, ainda tem algumas entregas esse ano. Se alguém tem algum Título nós estamos fazendo uns pacotes. Amanhã tem e quinta. É isso né Daniel? Amanhã e quinta tem. Eu não sei se o Doutor Hélio tem alguém amanhã ou quinta. Aí a gente oferece a todos os Vereadores. Se tiver quatro, cinco, seis que queira entregar ou sete, como já aconteceu no ano passado." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:48) "Sabe o que eu acho para ficar mais organizada a situação, considerando que a gente faz a homenagem, quem está fazendo os convites, por uma questão de Regimento de não poder é o próprio homenageado. Por exemplo, a nível da Dona Cidinha Manzolli, ela já está com agilidade comprometida. Então, é um monte de situações que agravam, às vezes para a pessoa fazer esse convite. Eu acho que a Câmara poderia fazer uma divulgação da homenagem que está prestando; né Márcio? Olha! Eu estou prestando aqui uma Homenagem com Márcio Iquegami. "Eu convido a população para que venha prestigiar essa homenagem que a gente está prestando esse reconhecimento.". Acho que seria uma das formas também. Vai aqui uma sugestão." **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:49) "É pertinente!" **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:49) "Pegando o gancho de vocês, eu acho que seria interessante você fazer uma divulgação prévia para todo mundo. É isso que o João (João

Luiz Stellari) está pedindo. Às vezes, chega aqui à data, não é porque o João Luiz vai entregar a Comenda que a pessoa também vai deixar de ser uma pessoa querida nossa; não interessa quem está homenageando, interessa o homenageado essa é a questão. Às vezes, qualquer um de nós fazemos a homenagem, mas a maioria gostaria de estar aqui para prestar deixar um abraço deixar um agradecimento por tudo aquilo que está pessoa representa a cidade. Eu acho que você fazendo em dois períodos no primeiro semestre e no segundo semestre. Você ter, mais ou menos, as datas programadas porque aí fica muito contente. Pegando o gancho do Hélio também acho interessante o nosso site serve para isso! Acredito que a partir do momento do Decreto aprovado a gente tem que publicar. Eu acho que replicar isso na nossa rede social no nosso site é interessante. Porque isso a gente pede para o nosso jornalista tudo e a gente faz um levantamento mensal e vai colocando isso; eu acho isso interessante!" **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:51) "Já fica; Alisson, todas que tiverem você faz a publicação antes, faz a publicação... Depois já está fazendo; né? Mas, já faz ela antes também já divulga, convida e mandar para os meios de comunicação já no início da semana. Já manda todos que vai ter durante a semana; tá bom! É ótima sugestão! Obrigado! Sábado, nós tivemos um outro Evento lá na Praça de Doação e Adoção de Animais junto com as Protetoras também foi um sucesso. Também, na Secretaria da Saúde estava sendo realizado o Dia D na Praça. Nenhum Vereador estava sabendo; nem eu também. Mas, eu passei por lá porque como estava fazendo o Evento de Doação e Adoção de Animais já vi a Cláudia e o José Roberto. Eles estão de Parabéns pelo Evento que eles estavam fazendo lá na Praça que é o combate à dengue e também instruindo e orientando as crianças, principalmente, sobre o escorpião. Tivemos também um Evento de MMA lá no Clube de Campo. Os Vereadores Barrera e Marcelo da Branca estiveram presentes quando o Evento realizou. Estive lá dando uma ajuda para ele. O Evento foi um sucesso e foi top demais. A família do Iquegami também participou ativamente. Também, essa semana foi uma semana de alguns Campeonatos que eu vou falar depois. Mas, alguns Campeonatos o pessoal que faz um Trabalho Social e estarei divulgando depois nas redes sociais e aqui na Tribuna também. Boa noite a todos e muito obrigado!" Reassume a presidência o Vereador José Roberto

Pimenta. **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:53) "Boa noite a todos! Boa noite Nobres Pares. Em nome do nosso Presidente cumprimento a todos vocês. Em nome do Daniel cumprimento os funcionários desta nossa Casa e a nossa plateia que está aqui nos vendo. Bem lembrado pelo Vereador João (João Stellari.). Nós estamos num dia chuvoso está chegando a época das águas e represamento de água que todo ano é um problema endêmico uma coisa crônica que faz parte da nossa vida que a dengue. Agora, é hora de a gente limpar os nossos quintais e recolher aquilo que não serve mais:- latas, garrafas e guardar em lugar que não esteja ao tempo e não possa acumular água. Daqui dois meses começam os casos aumentarem. Que a gente não entre numa crise novamente. Também, volto a pedir a todos para se vacinar. Nós estamos com problema com Covid. Os números de casos aumentaram mais 300% no Brasil. Vem com uma intensidade, uma gravidade menor, mas ainda causa estrago. Então, quem puder vacinar, se vacine! Na semana passada, pela Anvisa foi aprovada a segunda geração da vacina que ela traz proteção a essas novas cepas do vírus. Também, agradecer aqui a Prefeitura ao Prefeito Fernando Cunha pela ótima ideia da possibilidade de ver os jogos na Praça. Eu acho que é o momento que todo brasileiro gosta. Nós estamos no período da Copa do Mundo. Geralmente o Brasil para na hora dos jogos é uma coisa boa. Principalmente, para quem tá lá no centro da cidade, pessoal do Comércio e você tem um ponto lá que você pode ver os jogos e confraternizar. Eu achei uma ideia muito interessante. Era isso gente. Boa noite!" **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:56) "Boa noite aos internautas que nos acompanham pelas redes sociais. Boa noite a Mesa Diretora e aos Nobres Pares! E, a minha família que me acompanha também pelas redes sociais. Em nome do Leandro meu amigo boa noite a todos do Plenário. Esta noite, eu queria deixar registrado nesta Casa de Leis que essa semana estive acompanhando aonde foi implantado a lombada modular iniciou-se um projeto há sessenta e pouco dias, estamos a quase setenta dias atrás, com a implantação da lombada modular em dois pontos próximo ao Folclore; e, um no Jardim Paulista. Eu estive lá fazendo o acompanhamento está em perfeitas condições vinte quatro horas passando veículos leves e pesados em cima. Diante da constatação que ela resistiu todo esse tempo é viável custo-benefício. Fiz uma Indicação

ao Seu Prefeito Fernando Cunha e ao Secretário de Segurança Fabrício de novas aquisições para estar contemplando aqueles locais que realmente necessitam desse tipo de ferramenta para inibir os motoristas que andam com a velocidade avançada. Gostaria também de trazer uma excelente notícia para as famílias olimpienses. Há anos a Saúde, junto com Seu Prefeito Fernando Cunha, vem tentando trazer para Olímpia uma especialista na área de saúde de neuropediatra. Eu em conversa com a Cíntia Paneco e também algumas famílias aqui começamos buscar esse profissional no mercado em toda a região. Em São Jose do Rio Preto encontramos uma especialista de neuropediatra. Felizmente, está sendo fechado serviço com essa especialista de neuropediatra. Acredito que, no mês de janeiro ela já deva começar já estar atendendo aqui em Olímpia as famílias olimpienses. Então, isso é gratificante por ser uma necessidade do município. A Secretaria de Saúde junto com o Seu Prefeito já tempos atrás na busca desse especialista e não conseguia achar. Com ajuda da família deste Vereador encontramos uma especialista na área. Em janeiro, se Deus quiser, ela vai estar atuando em Olímpia. Breve estarei fazendo registro nas redes sociais junto a Secretária de Saúde e o Seu Prefeito Fernando Cunha dando mais detalhes desta conquista para Olímpia. Muito obrigado e uma boa noite!" **Tarcísio**

Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 18:59) "Prezados olimpienses muito boa noite! É com grande alegria que felicito o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por conceder a liminar que suspendeu a licitação onde este Presidente irresponsável e usurpador do dinheiro do povo queria gastar mais quinhentos mil reais. Isso mesmo, mais meio milhão de reais do povo olimpiense para terminar essa reforma ridícula que vem sendo feita nesta Casa. A critério de conhecimento uma chuva que não é de hoje está chovendo no Plenário recém-reformado da nossa Câmara Municipal uma vergonha, mas este Vereador que vos fala não deixou isso acontecer e impetrei uma representação que foi acolhida pelo Tribunal de Contas do Estado e suspendeu essa licitação esdrúxula, pois provas não faltam da incompetência administrativa e de gestão deste Presidente. A licitação feita a toque de caixa porque continha só algumas irregularidades como comprometer isonomia. O caráter competitivo. A seleção da proposta mais vantajosa em total ofensa ao Artigo 3º da Lei de Licitações. Principalmente, quanto aos princípios

da economicidade; da legalidade; da impessoalidade; da moralidade; da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. E, ainda fere a Súmula 15 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Assim, afronta a Legislação e Jurisprudência do assunto comprometendo mais uma licitação desta Casa. Pois, todas as licitações aqui são viciadas... Todas por que será? Gente chegou ao ponto do Tribunal de Contas dizer em relatório oficial que esta Administração atual pagou a mais a Empresa que fez a reforma inacabada, por falta de fiscalização. Não é à toa que está chovendo no Plenário recém - reformado. E, ainda o Tribunal ainda diz que não há transparência documental. Por que a Comissão de Licitação não confere os documentos que o Engenheiro que assinou como responsável pela obra não podia assinar. Vocês entenderam bem. Aqui tudo é de qualquer jeito. Lisura é luxo. Que loucura; né? A Comissão de Licitação é formada para dar conformidade documental e não a faz. Como chama isso? Acho que é má fé, ou pode ser prevaricação. E, não ou eu dizendo e sim o Tribunal. É uma loucura como está sendo administrada esta Casa de Leis. Todos os Presidentes aqui fazem reforma. Nunca vi lugar para ser reformado como este e está sempre caindo aos pedaços. Mas, pela primeira vez, a reforma fica inacabada. Uma vergonha! O tanto de reforma que são feitas aqui nesta Casa de Leis daria para construir umas cem casas populares. Todos os Presidentes querem reformar a Câmara Municipal de Olímpia; não sei por que né? Mas a administração como essa do biênio 21/22, em especial, ficará para a história como a pior gestão. Conseguiu não acabar a obra por força de liminar que mostra o quanto ruim são os processos licitatórios desta Edilidade como estão viciados e como infringem a lei. Rogo ao próximo Presidente que reveja os contratos e reveja os contratos e traga esperança através de lisura e respeito as Leis de Licitação e as Súmulas do Tribunal para que restabeleça a confiança da população; dos funcionários; dos Pares da Municipalidade e das instituições de fiscalização. Parabéns a Gestão 20/21 desta Casa! Os Senhores são muito incompetentes; para não dizer que infringem suas atribuições visto as atrocidades administrativas referentes as licitações que aqui ocorreram fraudes; falta de transparência; falta de fiscalização; falta de gestão. Parabéns a todos os envolvidos e meus pesares aos funcionários sérios desta Casa que

tiveram que conviver com essa administração horrível e ditatorial que está terminando e com seus Pares influenciados que mal versaram suas atribuições. Fico em luto pelo dinheiro mal gasto do cidadão olimpiense que sofre para pagar o devido imposto. Mas, a felicidade porque essa gestão 20/21 está terminando. E, peço ainda ao próximo Presidente que paute o próximo biênio a luz da Legislação e tenha comprometimento com o bom uso do dinheiro do povo. Deus nos abençoe, nos ilumine e nos ampara todos sempre!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:06) "Volto no tempo da Liderança para falar para a população e trazer mais notícias boas. Estive com a Edna junto com a Secretária de Educação Maria Cláudia aonde esse trabalho em dupla deste Vereador Sargento Barrera e da Vereadora Edna em 2021 conseguimos a implantação junto a Secretaria da Educação e com o Prefeito Municipal do Berçário Integral em 2021. Para 2022 vai haver aumento de salas de berçários integral. Para 2023, além da conquista da implantação vem uma nova conquista desses dois Vereadores junto a Secretaria da Educação no aumento de Sala de Berçário integral para as famílias olimpiense. Mais do que isso na nossa luta junto ao Seu Prefeito Fernando Cunha e a Secretária de Educação conseguimos também numa luta árdua a implantação do Maternal Integral para 2023. Então, queria te agradecer Edna por estar junto nessa batalha. Em breve, nós estaremos fazendo também um registro com o Seu Prefeito Fernando Cunha e com a Secretária de Educação levando essa notícia a família olimpiense. É de grande valia esse esforço nosso porque na ponta da linha vai estar beneficiando, realmente, quem precisa. Então era mais esse registro desta conquista para Olímpia do Vereador Sargento Barrera e da Vereadora Edna voltado às famílias olimpienses. Muito obrigado a todos e boa noite!" A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento nº 520/2022**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação de primeiro e segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 327/2022**, Avulso nº 194/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivo

da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto necessita do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Artigo 47, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 06 (seis) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, o Presidente tem direito a voto. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 327/2022, o Senhor Presidente o coloca em **discussão de primeiro turno**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 19:11) "É aquele Projeto de Lei que nós já tínhamos votado que é o da taxa turística.; né? Ela passa a ser cobrada, ao invés de ser cobrada agora em 2023, ela passa a vigorar a partir de 2024. Então, ela vai dar esse um ano para ser cobrado." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:12) "Esse projeto que instituiu a TTS (Taxa de Turismo Sustentável.). Ela está Sub Judice "Sob o Juízo" foi feito um questionamento Constitucional a respeito dessa taxa. Isso tem decorrido através da demanda jurídica; né? A Prefeitura está defendendo mantendo a tese da necessidade. Ocorre que, se ela entrasse em cobrança a partir de janeiro de 2023, considerando que a taxa está sendo questionada poderia ocasionar aí um empecilho para o município até ter que devolver esse valor. É um cidadão olimpiense que entrou com uma representação no Ministério Público. Vamos aguardar o desenrolar para depois a gente ter a certeza de que podemos nós, como município, usufruir esse benefício para melhorar a estrutura da cidade." **Tarcísio Cândido de Aguiar**: (sem revisão do orador: 19:13) "O Prefeito uma pessoa sempre lida com a administração de forma séria. Então, como esse questionamento Vereador Hélio, ele acha que é melhor no momento é estender Vacácio Lexa "vacância da Lei" para aguardar manifestação da Justiça. Então, nesse sentido, a gente estende para um ano o início

da legislação. Então, Parabéns ao Prefeito por mais esse acerto aí junto a legislação municipal e pela gestão que ele vem fazendo ao município.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência especial**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão de segundo turno**. Não havendo oradores, em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei Complementar nº 327/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento nº 521/2022**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação de primeiro e segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 328/2022**, Avulso nº 195/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto necessita do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Artigo 47, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 06 (seis) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, o Presidente tem direito a voto. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 328/2022, o Senhor Presidente o coloca em **discussão de primeiro turno**.

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 19:18) "Isso é maturidade administrativa. Eu acho que o setor ele teve um certo incentivo com uma alíquota menor durante bom espaço da atividade. Isso ajudou a sedimentar a atividade no nosso município; né Edna? Agora, com o passar dos anos e com a sedimentação da atividade hoteleira e considerando que os pequenos estavam pagando uma alíquota diferente dos maiores. Então, nivela os 4% (quatro por cento) Esse dinheiro faz com que o município consiga realizar o básico da cidade porque não adianta uma cidade ser turística, eu pego muito por exemplo Campos do Jordão quando você vai visitar você vê só o Capivari que é bem cuidado. Fora do Capivari a cidade está necessitando de estrutura. Então, com esses valores aqui acredito que eles estão bem encaminhados pela gestão para criar o básico da cidade. Uma cidade turística tem que ter um básico bem forte. Eu acredito que é por aí."

Edna Marques da Silva: (sem revisão do orador: 19:20) "É isso mesmo viu Hélio. Os serviços hoteleiros eles tiveram um incentivo até mesmo para um atrativo para se estabelecer no município e com uma alíquota bem mais baixa; né? Estavam com alíquota de 2% dois por cento por muitos anos. e momento nivelção aí vamos dizer assim neném aumento né? Agora com essa taxa do turismo Sub Judice; né? Vem agora nesse momento essa nivelção, vamos dizer assim, nem é aumento; né? 4% do ISS Imposto Sobre Serviço para o prestador de serviço para que também o município possa empregar naquele serviço mesmo no básico; né? É nós tivermos aí no último final de semana com feriado a cidade estava quase que o dobro da população; né? Quem deu uma volta aí na Avenida viu; né? E, isso tudo implica em serviço de saúde e serviço de água e esgoto em tudo né? Implica um aumento da população. Então, nada mais é do que agora nivelar. Esse incentivo que foi dado para a Rede Hoteleira ela vem agora fixar nos 4% (Quatro por Cento) fica igual para todos."

Renato Barrera Sobrinho: (sem revisão do orador: 19:21) "Só para complementar a fala dos Nobres Pares. Realmente, eu fui questionado essa semana a respeito dessa lei. Essa lei é somente para rede hoteleira... Somente para rede hoteleira. E, essa é uma porcentagem que já é cobrado em todos os municípios. O que Olímpia está fazendo é igualando essa porcentagem. Iniciou-se com 2% (dois por cento) passou-se a 3% (três por cento) e agora iguala a todos os outros municípios no total de 4%

(quatro por cento). E, frisando somente para Rede Hoteleira.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência especial**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão de segundo turno**. Não havendo oradores, em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei Complementar nº 328/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento nº 522/2022**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação de primeiro e segundo turno do **Projeto de Lei nº 5922/2022**, Avulso nº 193/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5922/2022, o Senhor Presidente o coloca em **discussão de primeiro turno**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 19:25) “Esse Projeto PL Nº 5922/2022 é abertura de crédito suplementares dentro da administração pública remanejando de uma Secretaria para outra Secretaria para chegar nesse final de ano poder sanar todas as necessidades da Secretaria. Então, nos temos aí o recurso para Secretaria da Saúde para vários outros departamentos esse valor de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil reais).” **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 19:26) “Só para complementar a fala da Vereadora

Edna. Existe cento e setenta mil entre as Pastas e trezentos e trinta mil que foi um excesso de arrecadação que também está contemplando essa lei de abertura de crédito suplementar.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência especial**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão de segundo turno**. Não havendo oradores, em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 5922/2022 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento nº 523/2022**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação de primeiro e segundo turno do **Projeto de Lei nº 5923/2022**, Avulso nº 196/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5923/2022, o Senhor Presidente o coloca em **discussão de primeiro turno**. Usa da palavra o Vereador: **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 19:29) “Basicamente é que nem o projeto anterior esse crédito suplementar chega ao final do ano como uma espécie de arrecadação que então vai ser distribuído nesse caso na área de Educação entre a Secretaria Municipal da Educação, Creche, educação infantil e Ensino Fundamental num total de

distribuição desse excesso de arrecadação de R\$ 2.858.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais.). Então, só para ficar transparente para a população.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência especial**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão de segundo turno**. Não havendo oradores, em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 5923/2022 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 524/2022**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação única do **Projeto de Lei nº 5924/2022**, Avulso nº 197/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis através de desapropriação amigável e/ou judicial com a extinção de débitos tributários e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A seguir, com o Parecer Verbal favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5924/2022 de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e por se tratar de matéria que será submetida à discussão e votação única, o Senhor Presidente solicita os Pareceres Verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos

membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:34) "Fazendo Uma ponderação com meu Par João Luiz Stellari. Nós temos aqui um projeto de uma grande complexidade, mas de uma utilidade para o município enorme. Eu falo isso Edna e Lorão porque vejo na Avenida Aurora Forti Neves por estar ali operando no comércio minha família. E, essa Avenida se tornou um caos, principalmente, à noite com veículo circulando. Essa área, salvo engano, são dezoito hectares o que corresponde a metade de nove alqueires, oito alqueires e alguma coisa. É os fundos do Clube de Campo. O Projeto que vem aqui envolve a quantia de oito milhões tem a particularidade também que o expropriado o Saquetin deve para a Municipalidade um milhão trezentos e cinquenta e seis. Esse valor vai ser abatido no orçamento que foi da avaliação da área que foi de oito milhões. Então, dessa área, nós já temos depósito judicial. Vereador Lorão. Quando você declara desapropriado. A lei de desapropriação faz que você faça o depósito imediato. Então, nós temos quatro milhões novecentos e alguma coisa que somando esse valor corrigido mais um milhão trezentos e cinquenta e seis. Ainda a Municipalidade vai ter que dispor de um milhão e oitocentos. Mas, o objetivo dessa desapropriação constando aqui do projeto de lei é criar um estacionamento público para desafogar o setor que a gente vê que realmente há essa necessidade. É só andar pela Avenida. Igual a Edna falou, Lorão falou, no último final de semana nós tivemos quase o triplo da população; né? É aí que a gente vê o congestionamento que vira e que esse estacionamento vai receber igual a gente vê em grandes cidades essa demanda e as pessoas poder circular com mais tranquilidade ali na Aurora. É isso que eu tinha que falar." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:36) "Hélio é isso mesmo. Parte do dinheiro, né? Uma grande parte já foi depositada a outra parte; né? Vai ser uma dação em pagamento que são impostos que os expropriados têm aqui com a Prefeitura. O benefício que isso vai trazer é um grande estacionamento desafogando o trânsito na Avenida Aurora para o trânsito circular mais livremente. O município vai pagar mais de um milhão e oitocentos mil reais, mas tendo em vista que a maior parte já foi pago. Então, um projeto acertado. Essa discussão com Seu Flávio Saquetin já

vem de bastante tempo e agora chegou a um acordo. Acho o projeto bem viável. Está de Parabéns o Executivo por encaminhar esse projeto. Acredito que todos os Vereadores entendem a necessidade de se criar um espaço de Estacionamento Público para desafogar o trânsito na nossa cidade.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:38) “Mais uma vez complementando que não é só o Estacionamento, mas, também, a duplicação da Avenida Aurora desde o início ao final. A gente vota com muita tranquilidade porque os valores foram periciados e estão de acordo com o valor de mercado atual. Parabéns ao Prefeito Fernando Cunha por mais essa iniciativa de progresso do município.” Não havendo mais oradores, em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5924/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com o **Parecer nº 80/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 326/2022**, avulso nº 184/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 03, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olímpia, o referido projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Prossequindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 611, 612, 613, 614 e 615/2022**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 611/2022**, avulso nº 177/2022, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre

a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Shiselina Finizola. Com o **Parecer nº 81/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 611/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 612/2022**, avulso nº 180/2022, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda e a Medalha Professor Rothschild Mathias Netto à Ilustríssima Professora Karina Damasceno Rosa Pagliuco. Com o **Parecer nº 82/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e

Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 612/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 613/2022**, avulso nº 181/2022, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Peterson de Souza. Com o **Parecer nº 83/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 613/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 614/2022**, avulso nº 182/2022, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão do Título Dr. Nilton Roberto Martinez homenageado "in memoriam" a Família do Saudoso Senhor

Joseph Humberto Catelani Rossi. Com o **Parecer n° 84/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo n° 614/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo n° 615/2022**, avulso n° 183/2022, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor José Joaquim de Souza Duarte. Com o **Parecer n° 85/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres

verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 615/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com o **Parecer nº 86/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Resolução nº 296/2022**, avulso nº 185/2022, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, o Senhor Presidente declara o Projeto de Resolução nº 296/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com o **Parecer nº 87/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Resolução nº 297/2022**, avulso nº 186/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho composto pelo estágio probatório e evolução funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal de Olímpia, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu à presente Sessão. A seguir, o Senhor Presidente declara o Projeto de Resolução nº 297/2022 **aprovado** em

Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--